



CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Inscrição - Feira Gastronômica

O que é?

A Feira Gastronômica de Irupi abre suas portas para os empreendedores locais que desejam expor suas delícias artesanais, desde comidas, sobremesas até bebidas irresistíveis.

É a oportunidade perfeita para mostrar a riqueza gastronômica de Irupi!

A Feira ocorre mensalmente, proporcionando um espaço aconchegante e de grande experiência gastronômica.

A prioridade será para produção de; Comidas, sobremesas, bebidas, petiscos, massas, churrasquinhos, doces, bolos, pasteis, cachorro quentes, entre outros produtos gastronômicos produzidos de forma artesanal pelos locais.

A oportunidade se estende aos artesãos e trabalhadores com produção manual de objetos.

Onde solicitar:

Para solicitar a inscrição na Feira Gastronômica ou obter informações sobre o processo, é necessário acessar o formulário digital disponível na Central de Atendimento Online da Prefeitura Municipal de Irupi (https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=o/carta_servicos_nova&s=irupi) e preencher o cadastro com as informações solicitadas. Após o envio, o solicitante receberá um e-mail de confirmação com as orientações adicionais e eventuais documentos requeridos.

Quem pode solicitar este serviço?

Demais orientações serão fornecidas preferencialmente de forma eletrônica, através do canal de atendimento online. Além disso, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



também disponibiliza atendimento telefônico e presencial, de acordo com a necessidade dos solicitantes.

Online: https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=o/carta_servicos_nova&s=irupi

Telefone: 28 3548-1101

Endereço: Rua Jalmas Gomes de Freitas, 152 - Centro - Irupi - ES

Etapas para a realização do Serviço:

Para realizar a inscrição na Feira Gastronômica é necessário de inscrever por meio do link (<https://forms.gle/7jd14rWgbtRXH3GV6>) ou obter informações sobre o processo, por meio do formulário digital disponível na Central de Atendimento Online da Prefeitura Municipal de Irupi (https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=o/carta_servicos_nova&s=irupi). Após o envio, o solicitante receberá um e-mail de confirmação com as orientações adicionais e eventuais documentos requeridos.

Quanto tempo leva?

O prazo para resposta sobre a inscrição na Feira Gastronômica e demais informações relacionadas será informado no momento da solicitação, considerando a disponibilidade e a organização do evento.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia; Presunção de boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Outras informações:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato:

Local de atendimento: Rua Laurentina Miranda Leal, 100, Centro, Irupi/ES

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00

Telefone: (28) 3548-1252

E-mail: cultura@irupi.es.gov.br

Responsável: Lelia Carvalho Cardoso

FALE CONOSCO:

Ouvidoria - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6>

E-Sic - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7>